



**PORTARIA COREN-PI N.º 083, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 004/2024-Coren-PI/DF, que dispõe sobre a solicitação de providências de apuração de responsabilidade acerca dos pagamentos de 13º com juros e multas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Empregados Públicos do Coren-PI descritos abaixo, para comporem a Comissão de Sindicância:

- **Dr. Antônio Alberto Nunes de Carvalho** – Empregado Público - Presidente;
- **Dra. Angelane Maria Frota Nepomuceno** – Empregada Pública - Membro;
- **Dra. Gersonete dos Santos Sobrinho** – Empregada Pública - Membro;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 22 de janeiro de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF